

Câmara Municipal de Pelotas
 Documento Protocolado
 N.º 2012
 Em 26/03/13
 Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS-26-Mar-2013-09:09-002012-1/2

Ofício Gabinete nº. 151/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe respostas aos seguintes instrumentos legislativos encaminhados por esta egrégia Câmara Municipal:

1) Pedidos de Providências:

Protocolo Câmara nº	Autor	Assunto	Secretaria relacionada
0964	Marcus Cunha	Indicação de urbanização	SGMU
0709	Edmar Campos	Pavimentação de rua	SGMU
1005	Salvador Ribeiro	Observação de leis federais	SJSS
1293	Vitor Paladini	Feira do Livro	SECULT
0265	Aldo Bruno Ferreira	Recomposição de rua	SMO
0868	Marcus Cunha	Recapeamento de rua	SMO
0257	Edmar Campos	Pintura de quebra-molas	SGMU
0270	Aldo Bruno Ferreira	Pintura em faixa de pedestres	SGMU
0269	Aldo Bruno Ferreira	Pintura em faixa de pedestres	SGMU
0287	Marcos Ferreira	Instalação de semáforo	SGMU

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
 DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

0267	Aldo Bruno Ferreira	Pintura em faixa de pedestres	SGMU
0130	Vitor Paladini	Redutor de velocidade	SGMU
0288	Marcos Ferreira	Pintura e sinalização	SGMU
0849	Salvador Ribeiro	Placa de sinalização	SGMU
0455	Edmar Campos	Aumento de pressão de água	SANEP
1232	Salvador Ribeiro	Pintura e redutor de velocidade	SGMU
0268	Aldo Bruno Ferreira	Pintura em faixa de pedestres	SGMU
0264	Aldo Bruno Ferreira	Pintura em faixa de pedestres	SGMU
0112	Vitor Paladini	Redutores de velocidade	SGMU
0471	Roger Ney	Sistema de segurança	SGMU
0852	Salvador Ribeiro	Asfaltamento de rua	SMO
1038	Vicente Amaral	Asfaltamento de rua	UGP
0665	Ricardo Santos	Placa de identificação	SDET
0479	Marcos Ferreira	Recuperação de calçamento	SMO
0950	Marcos Ferreira	Desobstrução de esgotos	SANEP
0248	Ricardo Santos	Limpeza de canais	SANEP
0261	Edmar Campos	Cadastro de imóveis	SDR

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

2) Pedidos de Informações:

Protocolo Câmara nº	Autor	Assunto	Secretaria relacionada
0942	Anselmo Rodrigues	Diques de contenção	SANEP
0250	Marcos Ferreira	Revitalização da Av. Fernando Osório	UGP
1629	Ivan Duarte	ETA São Gonçalo	UGP

Sendo o que constava para o momento, subscrevo-me.

Pelotas, em 25 de março de 2013.


Eduardo Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 238/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0316 (Prot. nº 0964/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Marcus Cunha, o qual solicita a indicação de urbanização e reconhecimento da continuação da Rua Monsenhor Queiroz. Conforme informação da Superintendência de Planejamento Territorial da SGMU trata-se de área privada, a qual deverá passar por um processo de regularização fundiária para ter sua condição ideal. Em anexo, cópia do despacho.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 18 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pelotas- RS

A SGCH para conhecimento
da demanda.

27/02/13


Nadison Hax
Superintendente de Ação
Legislativa

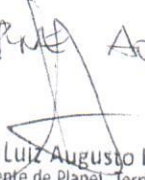
À SUPERINTENDÊNCIA DE
ANEJAM. TERRITORIAL PARA
VERIFICAR PRIMEIRAMENTE A
SITUAÇÃO DE PROPRIEDADE DA ÁREA
ONDE FOI ABERTA A RUA, E
DEPOIS AVALIAR A PERTINÊNCIA
DO SOLICITADO.

05/03/2013



S.P.T.

ESTA SUPERINTENDÊNCIA
INFORMA TRATAR-SE DE ÁREA
PRIVADA, A QUAL DEVERÁ
PASSAR POR UM PROCESSO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA
TER SUA CONDIÇÃO IDEAL.
RETORNE AO GABINETE.


06/03/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 239/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0241 (Prot. nº 0709/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Edmar Campos, o qual solicita pavimentação da Rua Jornalista Carlos Andrade.

Conforme informação da Superintendência de Planejamento Territorial da SGMU compreende-se a necessidade da solicitação, no entanto, informa não existir previsão para tal fim. Em anexo, cópia do despacho.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 18 de março de 2013.

Nadison Hax

Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pelotas- RS

À SUPERINT. DE PLANEJ. TERRIT.
PARA ANEXAR MAPA DA TRUA EM
QUESTÃO E OPINAR SOBRE O
PEDIDO.

05/03/2013

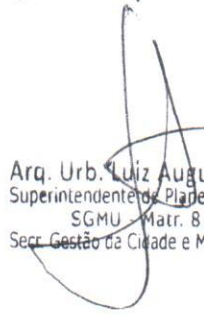


S.P.T.

ESTA SUPERINTENDÊNCIA
COMPREENDE A NECESSIDADE
~~DA~~ OBRA SOLICITADA MAS,
NO ENTANTO, ~~NÃO~~ INFORMA
NÃO EXISTIR PREVISÃO
NESTA SECRETARIA PARA
TAL FIM.

RETORNE AO GABINETE

12/03/13



Arq. Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planej. Territorial
SGMU Matr. 8152
Secr. Gestão de Cidade e Mobil. Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 240/2013.

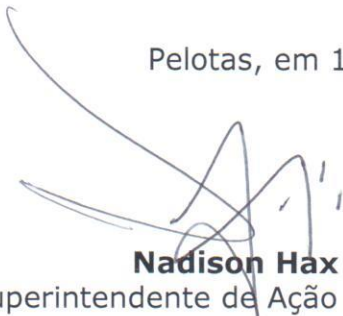
Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0373 (Prot. nº 1005/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Salvador Ribeiro, o qual solicita observação em leis federais.

Conforme informação da Chefia de Gabinete da SJSS, são disponibilizadas unidades residenciais térreas a todos os idosos que demonstram interesse em residir no térreo. Referente ao questionado na justificativa, informa que é possibilitada a inscrição de idosos e a seleção é realizada de acordo com os critérios estabelecidos pela Caixa Econômica Federal. Em anexo, cópia do despacho.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 18 de março de 2013.



Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

A SJSS para que tenha ciência da demanda.

28/02/13


Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

RECEBIDO EM 01/03/13.

AS

Ao Superintendente Nadison Hax,

INFORMAMOS QUE, REFERENTE AO QUESTIONAMENTO DA EMENTA, SÃO (INFORMADAS) DISPONIBILIZADAS (RESTA) UNIDADES RESIDENCIAIS TAMBÉM A TODOS OS IDOSOS QUE DEMONSTRAM INTERESSE EM RESIDIR NO TERREO.

REFERENTE AO QUESTIONADO NA JUSTIFICATIVA, INFORMAMOS QUE É POSSIBILITADA A INSCRIÇÃO DE IDOSOS E A SELEÇÃO É REALIZADA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EM 12/03/13


Andréa Silveira
Matr. 27732
Chefe de Gabinete - SJSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 255/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do despacho da Secretária de Cultura) ao ofício legislativo nº. 0444 (Prot. nº 1293/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Vitor Paladini, o qual sugere que a realização da Feira do Livro de Pelotas, sempre na segunda quinzena de novembro, na Praça Dom Antônio Zattera .

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 19/3/2013
Hora: 15:18

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000414/2013 Tipo de Documento Proposição
Data de Criação 11/3/2013 Hora de Criação 18:15:55
Documento de Origem 444/13
Data do Doc. de Origem 8/3/2013 Data de Recebimento 11/3/2013
Usuário que fez despacho FABIO MARQUES BELEM
Emitente
Resumo do Assunto Prot.1293/13 - Solic. que realize a Feira do Livro de Pelotas, sempre na segunda quinzena de novembro, na Praça Dom Antônio Zattera.

Sequência	Envio	Recebimento
3 Despacho	19/3/2013	

Ilmo senhor
Nadison Hax
Superintendente de ação Legislativa

Prezado Senhor,

Em atenção ao encaminhamento do ofício Legislativo nº0444/13 (Prot. nº1293/13), o qual traz solicitação de providências relativas à proposição do Vereador Vitor Paladini, bancada do PSB, quanto à mudança de local e data da Feira do Livro de Pelotas, ainda que revestida de mérito e demonstrando interesse do Edil pela cultura de Pelotas, torna-se imperioso esclarecer o que segue:

· O referido evento tem como realizadores os livreiros de Pelotas, representados pela entidade Câmara Pelotense do Livro, contando com apoio da Prefeitura Municipal, a qual libera a Praça Coronel Pedro Osório para o evento, já tradicional em nossa cidade, além de oferecer suporte financeiro para apenas alguns itens do evento, ficando a maior parte das despesas sob a responsabilidade dos livreiros;

· a data escolhida pela Câmara Pelotense do Livro, inicialmente estava relacionada com a data da Feira de Porto Alegre, como forma de proteger o mercado local, uma vez que estes livreiros com endereço em Pelotas veem na feira uma boa oportunidade de bons negócios;

· o evento vem sendo mantido com muito esforço pela Câmara Pelotense do Livro, ficando, esta entidade, responsável pela manutenção anual da Feira, o que justifica o respeito pela opinião da mesma.

Da parte desta Secretaria, acreditamos que o evento está adequado no que se refere ao local, pois menos de 50% do espaço disponível está efetivamente ocupado. Já em relação ao período de realização, pensamos que o motivo inicial da escolha deixa de ser relevante na atualidade, pois os lançamentos das grandes editoras somente ocorrem no final de outubro, ocasião em que inicia a Feira de Porto Alegre.

Certa de que esclareceremos de forma satisfatória, aproveitamos para renovar votos, colocando esta Secretaria inteiramente disponível para maiores informações, caso entenda necessário.

Atenciosamente,

Beatriz Araujo
Secretária de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 256/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0095 (Prot. nº 0265/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Aldo Bruno Ferreira, o qual solicita recomposição de um trecho do asfalto na Rua Dr. Arnaldo da Silva Ferreira, bairro Guabiroba.

Conforme informação da Superintendência de Vias Urbanas da SMO, o serviço foi executado através da operação "Tapa-Buraco". Em anexo, cópia do despacho.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

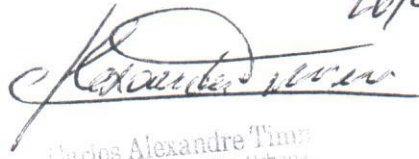
Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

A osmcy possui
comunicação de
diagnóstico
em 20/02/13


Tiago Bündchen
Chefe de Gabinete do
Prefeito

18/02/13
g

→ recuperado as operações Tapa
Boreca, exteio um chupão
do saneq que foi informado

26/02/13

Carlos Alexandre Timm
Superintendente Vias Urbanas
Matric. 23914
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 257/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0315 (Prot. nº 0868/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Marcus Cunha, o qual solicita recapeamento total da Rua Campos Sales, bairro Fragata.

Conforme informação da Superintendência de Vias Urbanas da SMO, o serviço está sendo atendido através da operação "Tapa-Buraco". Dentro do possível será feito o recapeamento. Em anexo, cópia do despacho.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pelotas- RS

A SOSU para ciência da
demanda.

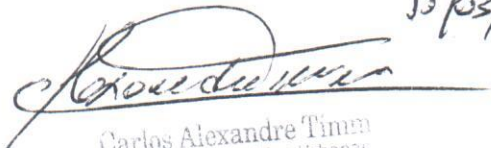
27/02/13



Nadison Hax
Superintendente de Ação
Legislativa

— Estamos atendendo a Demanda
com a operação tapa Buraco
dentro do possível sendo
feito o recapamento.

13/02/13



Carlos Alexandre Timm
Superintendente Vias Urbanas
Matric. 28914
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 258/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do Ofício nº. 0029/2013 da SGMU) ao ofício legislativo nº. 0137 (Prot. nº 0257/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Edmar Campos, o qual solicita pintura de quebra-molas.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.


Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão
da Cidade e Mobilidade Urbana**

Pelotas, 13 de março de 2013.

Ofício nº 0029/ 2013

Em resposta ao protocolo nº 0257/13, processo nº 000069/2013, do Vereador Edmar Campos, temos a informar o que segue:

A nossa Secretaria tem por rotina a pintura sistemática de todas as sinalizações horizontais implantadas na cidade. Em vias com um trânsito intenso de veículos e com a existência de areia nas proximidades, o desgaste é muito maior, gerando um descompasso no tempo de manutenção.

Este serviço já faz parte da rotina de manutenção do Departamento de Sinalização e Manutenção da Secretaria, preferencialmente em frente às escolas. Tão logo tenhamos disponibilidade será executado oportunamente.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,



Arqª.Urb. Clarissa Folharini
Gerente de Mobilidade



Arqº.Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planejamento Territorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

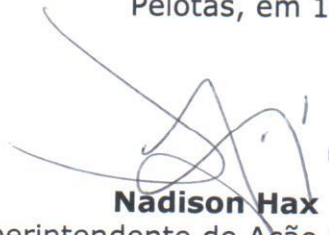
Ofício Gabinete nº 259/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do Ofício nº. 0020/2013 da SGMU) ao ofício legislativo nº. 0091 (Prot. nº 0270/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Aldo Bruno Ferreira, o qual solicita manutenção da pintura na faixa de pedestres da Rua Dom Pedro I, esquina Quinze de Novembro.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.



Nadison Hax

Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pelotas- RS



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão
da Cidade e Mobilidade Urbana**

Pelotas, 13 de março de 2013.

Ofício nº 0020/ 2013

Em resposta ao protocolo nº 270/13, processo nº 000124/2013, do Vereador Aldo Bruno Ferreira, temos a informar o que segue:

A nossa Secretaria tem por rotina a pintura sistemática de todas as sinalizações horizontais implantadas na cidade. Em vias com um trânsito intenso de veículos e com a existência de areia nas proximidades, o desgaste é muito maior, gerando um descompasso no tempo de manutenção.

Este serviço já faz parte da rotina de manutenção do Departamento de Sinalização e Manutenção da Secretaria, preferencialmente em frente às escolas. Tão logo tenhamos disponibilidade será executado oportunamente.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,



Arq^a.Urb. Clarissa Folharini
Gerente de Mobilidade



Arq^o.Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planejamento Territorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 260/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do Ofício nº. 0021/2013 da SGMU) ao ofício legislativo nº. 0092 (Prot. nº 0269/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Aldo Bruno Ferreira, o qual solicita manutenção da pintura na faixa de pedestres da Rua Benjamin Constant.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 18 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão
da Cidade e Mobilidade Urbana**

Pelotas, 13 de março de 2013.

Ofício nº 0021/ 2013

Em resposta ao protocolo nº 269/13, processo nº 000125/2013, do Vereador Aldo Bruno Ferreira, temos a informar o que segue:

A nossa Secretaria tem por rotina a pintura sistemática de todas as sinalizações horizontais implantadas na cidade. Em vias com um trânsito intenso de veículos e com a existência de areia nas proximidades, o desgaste é muito maior, gerando um descompasso no tempo de manutenção.

Este serviço já faz parte da rotina de manutenção do Departamento de Sinalização e Manutenção da Secretaria, preferencialmente em frente às escolas. Tão logo tenhamos disponibilidade será executado oportunamente.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,

Arq^a.Urb. Clarissa Folharini
Gerente de Mobilidade

Arq^o.Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planejamento Territorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 261/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do Ofício nº. 0019/2013 da SGMU) ao ofício legislativo nº. 0126 (Prot. nº 0287/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita a instalação de um semáforo entre as ruas Avenida Salgado Filho e Visconde de Pelotas no bairro Três Vendas.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão
da Cidade e Mobilidade Urbana**

Pelotas, 11 de março de 2013.

Ofício nº 0019/ 2013


Em resposta ao protocolo nº 287/13, processo nº 000099/2013, do Vereador Marcos Ferreira, temos a informar o que segue:

A Secretaria está em processo de licitação para compra de um controlador de três tempos para implantação imediata no local.

Tão logo tenhamos esta disponibilidade, estaremos implantando no local.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,


Arq^a.Urb. Clarissa Folharini
Gerente de Mobilidade


Arq^o.Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planejamento Territorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 262/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do Ofício nº. 0028/2013 da SGMU) ao ofício legislativo nº. 0094 (Prot. nº 0267/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Aldo Bruno Ferreira, o qual solicita pintura em faixa de pedestres na Rua Gonçalves Chaves.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pelotas- RS



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão
da Cidade e Mobilidade Urbana**

Pelotas, 13 de março de 2013.

Ofício nº 0028/ 2013


Em resposta ao protocolo nº 267/13, processo nº 000114/2013, do Vereador Aldo Bruno Ferreira, temos a informar o que segue:


A nossa Secretaria tem por rotina a pintura sistemática de todas as sinalizações horizontais implantadas na cidade. Em vias com um trânsito intenso de veículos e com a existência de areia nas proximidades, o desgaste é muito maior, gerando um descompasso no tempo de manutenção.

Este serviço já faz parte da rotina de manutenção do Departamento de Sinalização e Manutenção da Secretaria, preferencialmente em frente às escolas. Tão logo tenhamos disponibilidade será executado oportunamente.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,


Arq^a.Urb. Clarissa Folharini
Gerente de Mobilidade


Arq^o.Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planejamento Territorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

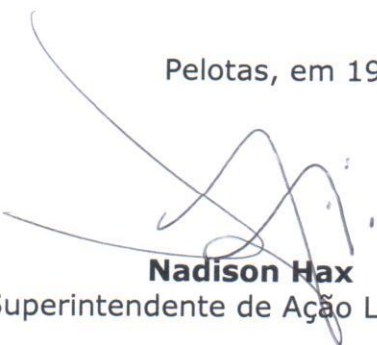
Ofício Gabinete nº 263/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do Ofício nº. 0036/2013 da SGMU) ao ofício legislativo nº. 0046 (Prot. nº 0130/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Vitor Paladini, o qual solicita redutor de velocidade e sinalização no prolongamento da Avenida Bento Gonçalves.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.



Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pelotas- RS



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão
da Cidade e Mobilidade Urbana**

Pelotas, 13 de março de 2013.

Ofício nº 0036/ 2013

Em resposta ao protocolo nº 0130/13, processo nº 000043/2013, do Vereador Vitor Paladini, temos a informar o que segue:

Por entendermos como justa a solicitação, foi emitida Ordem de Serviço para implantar-se sinalização mais efetiva junto ao prolongamento da Avenida Bento Gonçalves, sentido Bairro Navegantes, sinalização esta indicativa de trânsito de pedestres e faixa de segurança nas proximidades da escola.

Quanto a solicitação de redutor de velocidade a implantação de redutores de velocidade é indicada onde existe um tráfego intenso de veículos, assim como requer critérios técnicos de instalação e manutenção quanto ao tipo de trânsito de veículos. O Código de Trânsito Brasileiro na sua Resolução nº 39/98, art. 5º - *I Tipo I: Somente poderão ser instaladas quando houver necessidade de serem desenvolvidas velocidades até um máximo de 20 km/h, em vias locais, onde não circulem linhas regulares de transporte coletivo.* O trecho em questão não possui as características técnicas necessárias à implantação deste tipo de sinalização. Estamos atentos ao movimento no local, caso haja mudanças substanciais, desenvolveremos projeto de sinalização alternativo, no sentido de atender a demanda.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,

Arq^a.Urb. Clarissa Folharini
Gerente de Mobilidade

Arq^o.Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planejamento Territorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

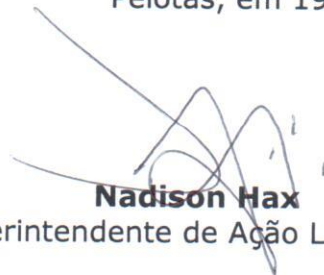
Ofício Gabinete nº 264/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do Ofício nº. 0030/2013 da SGMU) ao ofício legislativo nº. 0127 (Prot. nº 288/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita pintura e sinalização de todos os redutores de velocidade da Rua Santa Clara, bairro Três Vendas.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.



Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pelotas- RS



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão
da Cidade e Mobilidade Urbana**

Pelotas, 13 de março de 2013.

Ofício nº 0030/ 2013

Em resposta ao protocolo nº 0288/13, processo nº 000098/2013, do Vereador Marcos Ferreira, temos a informar o que segue:

A nossa Secretaria tem por rotina a pintura sistemática de todas as sinalizações horizontais implantadas na cidade. Em vias com um trânsito intenso de veículos e com a existência de areia nas proximidades, o desgaste é muito maior, gerando um descompasso no tempo de manutenção.

Este serviço já faz parte da rotina de manutenção do Departamento de Sinalização e Manutenção da Secretaria, preferencialmente em frente às escolas. Tão logo tenhamos disponibilidade será executado oportunamente.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,

Arq^a.Urb. Clarissa Folharini
Gerente de Mobilidade

Arq^o.Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planejamento Territorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 265/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do Ofício nº. 0044/2013 da SGMU) ao ofício legislativo nº. 0300 (Prot. nº 0849/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Salvador Ribeiro, o qual solicita a implantação de uma placa de embarque e desembarque na Rua General Osório, bairro Centro.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.



Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pelotas- RS



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Gabinete Secretária

Pelotas, 01 de fevereiro de 2013.


Ofício nº. 044 / 2013


Em resposta ao protocolo nº 0437/13 e 0849/13, processo nº 000083/2013 e 000256/2013, protocolado em nossa Secretaria sob o nº 376/13, temos a informar o que segue:

A movimentação de embarque e desembarque pode ser feita em todos os locais onde é permitido estacionar, exceto em locais onde é proibido parar e estacionar (R - 6c), portanto não há a necessidade desta sinalização pois à frente do imóvel há uma extensa sinalização de parada de ônibus em que a movimentação de embarque e desembarque poderá ser realizada.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,


Arq^a.Urb. Clarissa Folharini
Gerente de Mobilidade


Arq^o.Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planejamento Territorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 266/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0206 (Prot. nº 0455/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Edmar Campos, o qual solicita a possibilidade de aumento da pressão da água no loteamento Vasco Pires.

Conforme informação do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, após obras de reforço no abastecimento de água do loteamento Vasco Pires, este não mais teve problemas. No entanto, alguns imóveis são ligados via derivados e mangueiras, sendo assim, o ideal é que sejam informados ao SANEP a rua e número dos imóveis para que possam orientar o procedimento e regularizar tal situação. Em anexo, cópia do despacho.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 267/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do Ofício nº. 0033/2013 da SGMU) ao ofício legislativo nº. 0418 (Prot. nº 1232/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Salvador Ribeiro, o qual solicita manutenção na pintura da faixa de pedestres e o estudo sobre a viabilidade da colocação de redutor de velocidade, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, bairro Areal.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão
da Cidade e Mobilidade Urbana**

Pelotas, 13 de março de 2013.

Ofício nº 0033/ 2013

Em resposta ao protocolo nº 1232/13, processo nº 000358/2013, do Vereador Salvador Ribeiro, temos a informar o que segue:

A nossa Secretaria tem por rotina a pintura sistemática de todas as sinalizações horizontais implantadas na cidade. Em vias com um trânsito intenso de veículos e com a existência de areia nas proximidades, o desgaste é muito maior, gerando um descompasso no tempo de manutenção. Este serviço já faz parte da rotina de manutenção do Departamento de Sinalização e Manutenção da Secretaria.

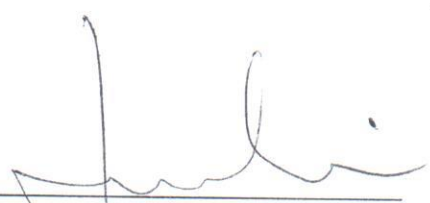
Quanto à implantação de redutores de velocidade é indicada onde existe um tráfego intenso de veículos, assim como requer critérios técnicos de instalação e manutenção quanto ao tipo de trânsito de veículos. O Código de Trânsito Brasileiro na sua Resolução nº 39/98, art. 5º - *I Tipo I: Somente poderão ser instaladas quando houver necessidade de serem desenvolvidas velocidades até um máximo de 20 km/h, em vias locais, onde não circulem linhas regulares de transporte coletivo.*

A Avenida Juscelino K. de Oliveira em frente ao Condomínio Village Center não possui as características técnicas necessárias à implantação deste tipo de sinalização. O Departamento de Planejamento de Tráfego irá desenvolver projeto de sinalização alternativo, no sentido de atender ao solicitado.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,


Arq^a.Urb. Clarissa Folharini
Gerente de Mobilidade


Arq^o.Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planejamento Territorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

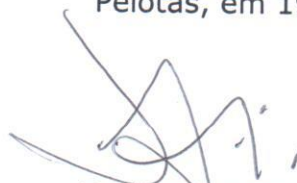
Ofício Gabinete nº 268/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do Ofício nº. 0032/2013 da SGMU) ao ofício legislativo nº. 0093 (Prot. nº 0268/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Aldo Bruno Ferreira, o qual solicita manutenção na pintura da faixa de pedestres da Rua Gonçalves Chaves, esquina Dom Pedro II.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.



Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão
da Cidade e Mobilidade Urbana**

Pelotas, 13 de março de 2013.

Ofício nº 0032/ 2013

Em resposta ao protocolo nº 0268/13, processo nº 000123/2013, do Vereador Aldo Bruno Ferreira, temos a informar o que segue:

A nossa Secretaria tem por rotina a pintura sistemática de todas as sinalizações horizontais implantadas na cidade. Em vias com um trânsito intenso de veículos e com a existência de areia nas proximidades, o desgaste é muito maior, gerando um descompasso no tempo de manutenção.

Este serviço já faz parte da rotina de manutenção do Departamento de Sinalização e Manutenção da Secretaria, preferencialmente em frente às escolas. Tão logo tenhamos disponibilidade será executado oportunamente.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,


Arq^a.Urb. Clarissa Folharini
Gerente de Mobilidade


Arq^o.Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planejamento Territorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 269/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do Ofício nº. 0031/2013 da SGMU) ao ofício legislativo nº. 0097 (Prot. nº 0264/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Aldo Bruno Ferreira, o qual solicita manutenção na pintura da faixa de pedestres da Rua Quinze de Novembro, entre Uruguai e Almirante Tamandaré.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 19 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão
da Cidade e Mobilidade Urbana**

Pelotas, 13 de março de 2013.

Ofício nº 0031/ 2013

Em resposta ao protocolo nº 097/13, processo nº 000121/2013, do Vereador Aldo Bruno Ferreira, temos a informar o que segue:

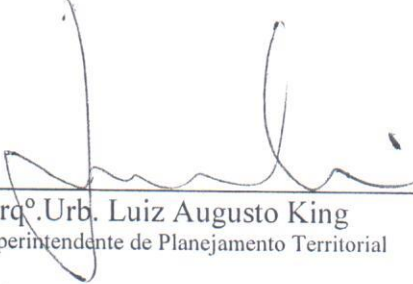
A nossa Secretaria tem por rotina a pintura sistemática de todas as sinalizações horizontais implantadas na cidade. Em vias com um trânsito intenso de veículos e com a existência de areia nas proximidades, o desgaste é muito maior, gerando um descompasso no tempo de manutenção.

Este serviço já faz parte da rotina de manutenção do Departamento de Sinalização e Manutenção da Secretaria, preferencialmente em frente às escolas. Tão logo tenhamos disponibilidade será executado oportunamente.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,


Arq^a.Urb/ Clarissa Folharini
Gerente de Mobilidade


Arq^o.Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planejamento Territorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 270/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do Ofício nº. 0034/2013 da SGMU) ao ofício legislativo nº. 0050 (Prot. nº 0112/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Vitor Paladini, o qual a colocação de redutores de velocidade na Avenida Ferreira Viana, bairro Areal.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 20 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão
da Cidade e Mobilidade Urbana**

Pelotas, 13 de março de 2013.

Ofício nº 0034/ 2013

Em resposta ao protocolo nº 0112/13, processo nº 000049/2013, do Vereador Vitor Paladini, temos a informar o que segue:

A implantação de redutores de velocidade é indicada onde existe um tráfego intenso de veículos, assim como requer critérios técnicos de instalação e manutenção quanto ao tipo de trânsito de veículos. O Código de Trânsito Brasileiro na sua Resolução nº 39/98, art. 5º - I *Tipo I: Somente poderão ser instaladas quando houver necessidade de serem desenvolvidas velocidades até um máximo de 20 km/h, em vias locais, onde não circulem linhas regulares de transporte coletivo.*


A Avenida Ferreira Vianna em frente ao Complexo Judiciário não possui as características técnicas necessárias à implantação deste tipo de sinalização. Em frente ao complexo já existe faixa de segurança e piscante intermitente amarelo e não temos registro de ocorrência de desrespeito à sinalização implantada. Estamos atentos ao movimento no local e caso haja alteração nos índices que possuímos, o Departamento de Planejamento irá desenvolver projeto de sinalização alternativo, no sentido de atender a demanda.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,



Arq^a.Urb. Clarissa Folharini
Gerente de Mobilidade



Arq^o.Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planejamento Territorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 271/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia do Ofício nº. 0035/2013 da SGMU) ao ofício legislativo nº. 0184 (Prot. nº 0471/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Roger Ney, o qual solicita a implantação de sistema de segurança no entroncamento da Avenida 25 de Julho com a Rua João Jacob Bainy, bairro Três Vendas.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 20 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão
da Cidade e Mobilidade Urbana**

Pelotas, 13 de março de 2013.


Ofício nº 0035/ 2013

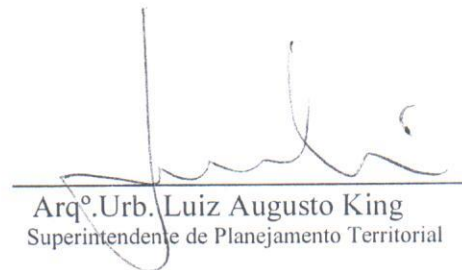
Em resposta ao protocolo nº 337/13, ofício 020/2013/RN, do Vereador Roger Ney, temos a informar o que segue:

A Avenida 25 de Julho será duplicada com verbas do PAC Pavimentação, juntamente com diversas avenidas e vias da cidade. Estes valores são da ordem de vinte e sete milhões, já garantidos. Portanto, brevemente este cruzamento deverá ser qualificado e terá seus problemas viários dirimidos, senão eliminados.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,


Arq^a.Urb. Clarissa Folharini
Gerente de Mobilidade


Arq^o.Urb. Luiz Augusto King
Superintendente de Planejamento Territorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício Gabinete nº 272/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0292 (Prot. nº 0852/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Salvador Ribeiro, o qual asfaltamento da Rua Esteio, bairro Laranjal.

Conforme informação da Superintendência de Vias Urbanas da SMO, foi registrado o pedido e será feito um estudo de viabilidade. Em anexo, cópia do despacho.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 20 de março de 2013.



Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

A SOSU para ciência
do pleito 26/02/13


Nadison Hax
Superintendente de Ação
Legislativa

No momento estamos sem
condições de atendê-lo, registra-
mos o pedido e será feito
um estudo de viabilidade.


11/03/13

Carlos Alexandre Timm
Superintendente Vias Urbanas
Matric. 25914
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício SAL/GPM nº 008/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0352 (Prot. nº 1038/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Vicente Amaral, o qual solicita asfaltamento na Rua Otávio Peixoto, no bairro Fragata. Em anexo, despacho do Secretário da Unidade Gerenciadora de Projetos – UGP com as informações.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 21 de março de 2013.


Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000296/2013 Tipo de Documento Proposição
Data de Criação 27/2/2013 Hora de Criação 16:03:18
Documento de Origem 352/13
Data do Doc. de Origem 26/2/2013 Data de Recebimento 27/2/2013
Usuário que fez despacho ANA ALINE MACHADO DE OLIVEIRA
Emitente
Resumo do Assunto Prot.1038/13 - Solic. em regime de urgência o asfaltamento na Rua Otávio Peixoto em toda a sua extensão no Bairro: Fragata.

Sequência 4 Envio 21/3/2013 Recebimento
Despacho Ao Senhor Vereador
Vicente Amaral

A cidade de Pelotas possui cerca de 550 quilômetros de ruas e avenidas, destes, 250 estão pavimentados com pedra, blocos de concreto ou asfalto.

Com as ações realizadas nos últimos anos, aumentaram as demandas da população por pavimento novo nas ruas de suas residências e então, recebemos e cadastramos, nesta UGP, mais de 100 abaixo-assinados.

O abaixo-assinado é um instrumento legítimo e representa a vontade de grupos de pessoas.

O desejável é que sejam atendidas essas demandas, porém, nem sempre é possível. Devido a escassez de recursos e frente à necessidade constatada, a administração tem optado em priorizar e atender, quando acessa recursos por meio de projetos, as vias de maior fluxo, vias do transporte coletivo, escolas, postos de saúde etc.

Sendo assim, vamos cadastrar também este pedido, o qual atenderemos assim que houver disponibilidade de recursos, observando sempre as prioridades citadas e definidas para o sistema viário do município.

Atenciosas saudações,


Jair Seidel
Secretário Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício SAL/GPM nº 007/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0249 (Prot. nº 0665/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Ricardo Santos, o qual solicita placa de identificação, no bairro Laranjal.

Em anexo, despacho da Superintendência de Turismo com as informações.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 21 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 21/3/2013

Hora: 14:09

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000228/2013

Tipo de Documento Proposição

Data de Criação 15/2/2013

Hora de Criação 09:31:56

Documento de Origem 249/13

Data do Doc. de Origem 11/2/2013

Data de Recebimento 15/2/2013

Usuário que fez despacho LIZANDRA MARCIA CARDOSO

Emitente

Resumo do Assunto Prot.665/13- Solic. de placa de identificação do acesso e do local destinados à pratica de esportes náuticos, sinalização de todos os serviços na Av. Dr. Antônio A. de Assumpção a 1 Km

Sequência 6

Envio 21/3/2013

Recebimento

Despacho Exmo Sr. Prefeito,

Informamos que a demanda será atendida com verba oriunda através do Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã.

A SDET elaborará o Projeto e o Plano de Trabalho o qual contemplará placas de sinalização turística para a zona rural e também para demarcação da Praia do Laranja, e o encaminhará ao Governo do Estado a fim de que seja aprovado e o valor liberado para uso.

Respeitosamente,


Valter Poetsch
Superintendente de Turismo

VALTER POETSCH
Superintendente de Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício SAL/GPM nº 006/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0196 (Prot. nº 0479/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita recuperação do calçamento da Avenida General Abreu de Lima, bairro Três Vendas.

Conforme informação da Superintendência de Vias Urbanas da SMO, o serviço solicitado foi executado em 11/03/2013.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 21 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

A SOSU para conhecimento
do pleito.

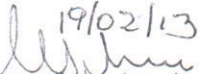
07/02/13




Nadison Hax
Superintendente de Ação
Legislativa

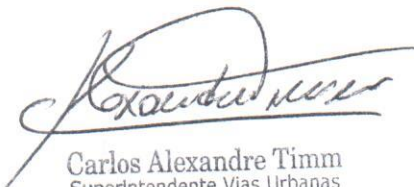
A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PARA
POSSIBILIDADE DE ATENDER.

19/02/13


Engº Ubiratan Pierobom Anselmo
Superintendente de Serv. Urbanos
Matr. 31043-0
Sec. Mun de Obras e Serv. Urbanos

20/02/13


— Serviços Executados na Rua
Abreu de Lima frente a
Comunidade em 17/03/13



Carlos Alexandre Timm
Superintendente Vias Urbanas
Matric. 28914
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício SAL/GPM nº 004/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0360 (Prot. nº 0950/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita desobstrução dos esgotos das Ruas Guilherme Navarini, Pedro Pelizzer e Santa Maria, bairro Eucaliptos.

Conforme informação do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, o serviço foi executado em 11/03/2013. Em anexo, cópia do despacho.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 21 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Ao SANEP para conclusão
mento da demanda. 28/02/13


Nadison Hax
Superintendente de Ação
Legislativa

DEPE - DRD

Informamos que foi executada a
desobstrução em 11/03/13.

Em 11/03/2013

VISTO

Mauro Reis Pereira
Chefe do DEPE


Luiz Augusto F. Duarte
Chefe da DRD

Via SUPOP, para incidên-
cias cabíveis.

SUPOP


Nota. Retome

a DINEP,

Em 04/03/13

Em 18/03/13


Jacques A. G. Reydams
Diretor - Presidente
SANEP

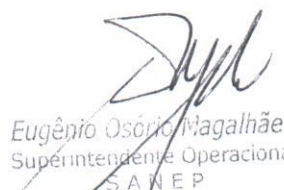

Eugênio Osório Magalhães
Superintendente Operacional
SANEP

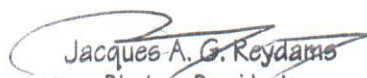
SUPOP

Ao DEPE para
informar.

Em 05/03/13

Retorne ao Gabinete do
Prefeito, para ciência de
execução de serviço de desob-
strução, em 11/03/13.


Eugênio Osório Magalhães
Superintendente Operacional
SANEP


Jacques A. G. Reydams
Diretor - Presidente
SANEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício SAL/GPM nº. 002/2013.

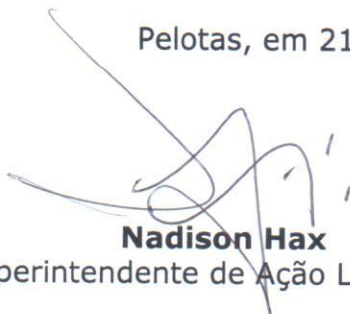
Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0129 (Prot. nº 0248/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Ricardo Santos, o qual solicita que seja procedida a limpeza dos canais de dragagem pluvial localizados ao longo das Avenidas Cidade de Rio Grande e Mario Meneghetti, bairro Porto.

Conforme informação do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, o serviço foi executado em novembro de 2012. Em anexo, cópia do despacho.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 21 de março de 2013.



Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

SUPOP


Vista Retorne
ao DIREP.

AO SANEAP, P/ conhecimento
TO da demanda.

28/01/13

Em 28/02/13


Tiago Bandchen
Chefe de Gabinete do
Prefeito


Eugênio Osório Magalhães
Superintendente Operacional
SANEAP

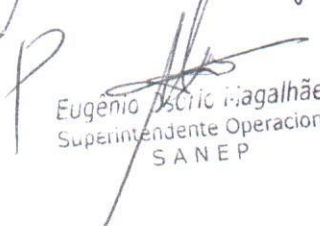
VJ SUPOP, para providên-
cias.

VJ DSG, para oficial o
Gabinete do Prefeito, da exe-
cução do serviço e que a
limpeza dos canais de dre-
nagem pluvial solicitados,
serão incluídos no cronogra-
ma de trabalho periódico
do SUPOP/CEP.


Em 29/01/13


Jacques A. G. Reydams
Diretor - Presidente
SANEAP

Supap.
A CEP para informar


Eugênio Osório Magalhães
Superintendente Operacional
SANEAP

Em 15/03/13


Jacques A. G. Reydams
Diretor - Presidente
SANEAP

CEP/SUPOP

SERVIÇO EXECUTADO EM NOVEN-
BRO DE 2012 AGUARDAR CRONOGR-
MA.

EM 27/02/13


Ademir Ramão Silveira
Chefe da CEP
SANEAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício SAL/GPM nº 001/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0133 (Prot. nº 0261/13) referente ao pedido de providências formulado pelo Vereador Edmar Campos, o qual solicita cadastro ambiental rural de todos os imóveis e conseqüentemente todos os proprietários dos mesmos.

Em anexo, cópia da resposta do Secretário de Desenvolvimento Rural.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 21 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

De: Secretaria de Desenvolvimento Rural

Para: Gabinete do Prefeito

Considerando o art. 29, §1º da Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012, que determina que o Cadastramento Ambiental Rural seja realizado **preferencialmente no órgão ambiental municipal ou estadual**, o que dependerá de regulamentação futura, entendemos que o poder público municipal sozinho não teria os recursos necessários, face à necessidade de aporte de recursos para realizar tal tarefa, sem o prejuízo de suas atribuições.

Atenciosamente,


Carlos Renato Bento Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício SAL/GPM nº 003/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0308 (Prot. nº 0942/13) referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador Anselmo Rodrigues, o qual solicita informações referente a situação em que encontram-se os diques de contenção.

Conforme informação do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, os diques encontram-se em perfeitas condições. Quanto aos canais de drenagem, há um cronograma de limpeza em oito casas de bombas. São elas: Pontal da Barra, Leste, Anglo, Olvebra, Farroupilha, Castilhos, Doquinhas e Simões Lopes, com operacionalidade de 24hs/dia. Em anexo, cópia do despacho.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,


Pelotas, em 21 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

À SANEP para que preste as informações requeridas, atentando-se ao prazo legal.

25/02/13


Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

À SUPOP, para informações solicitadas.

Em 28/02/13


Jacques A. G. Reydams
Diretor - Presidente
SANEP

SUPOP

A CEP, para informar.

Em 28/02/13


Eugênio Osório Magalhães
Superintendente Operacional
SANEP

CEP/SUPOP

INFORMAMOS QUE OS DIQUEIS SE ENCONTRAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES QUANTOS AOS CANAIS DE DRENAGEM TEMOS UM CRONOGRAMA DE LIMPEZA, OITO CASAS DE BOMBAS, SENDO ELAS PONTAL DA BARRA, BOMBA LESTE, BOMBA ANGOLO, BOMBA OLIVEIRA, BOMBA FARROU PIMA, BOMBA CASILHOS, BOMBA COQUINHAS E SIMÕES LOPES COM OPERACIONALIDADE DE 24HS POR DIA.

Em 06/03/13


Aldemir Ramão Silveira
Chefe da CEP
SANEP

SUPOP

Retome à CEP para informar o quantitativo de resíduos na comunidade, de acordo com solicitação do Vereador.

Em 07/03/13


Eugênio Osório Magalhães
Superintendente Operacional
SANEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício SAL/GPM nº 005/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº. 0155 (Prot. nº 0250/13) referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita cópia do projeto de revitalização da Avenida Fernando Osório.

Em anexo, CD enviado pela Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP com as informações.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 21 de março de 2013.



Nadison Hax

Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Fornecedor:	Consórcio SP - SBS/Pelotense		Valor Contrato:		7.655.084,01	
Contrato:	303/2011		NCB 15/2011 - Av. F. Osório			
Credor	Empenho	Fonte	Valor do Empenho	Valor Pago	Retenção Contratual	Saldo a Pagar
SBS	E000248/2012	Fonte 0001	200.000,00	180.134,02	19.865,98	19.865,98
SBS	E029673/2011	Fonte 3602	2.152.507,41	2.152.507,41	-	19.865,98
Pelotense	E000249/2012	Fonte 0001	200.000,00	180.134,02	-	19.865,98
Pelotense	E029675/2011	Fonte 3602	2.152.507,40	2.152.507,40	41.771,14	41.771,14
SBS	E011585/2012	Fonte 0001	300.000,00	258.228,86	41.771,14	41.771,14
Pelotense	E011586/2012	Fonte 0001	300.000,00	258.228,86	34.363,01	34.363,01
SBS	E016654/2012	Fonte 0001	300.000,00	265.636,99	34.363,01	34.363,01
Pelotense	E016655/2012	Fonte 0001	300.000,00	265.636,99	18.826,12	18.826,12
SBS	E023108/2012	Fonte 0001	156.885,50	138.059,38	18.826,12	18.826,12
Pelotense	E023109/2012	Fonte 0001	156.885,50	138.059,38	-	-
SBS	E021625/2012	Fonte 3602	718.149,10	718.149,10	-	-
Pelotense	E021628/2012	Fonte 3602	718.149,10	718.149,10	229.652,50	229.652,50
			7.655.084,01	7.425.431,51		

Total	Fonte 0001	1.913.771,00
Total	Fonte 3602	5.741.313,01

Fornecedor:	Consórcio SP - SBS/Pelotense		Valor Aditivo:		798.440,60	
Contrato:	Aditivo 02/2012 do Cto. Adm. 303/2011		NCB 15/2011 - Av. F. Osório			
Credor	Empenho	Fonte	Valor do Empenho	Valor Pago	Retenção Contratual	Saldo a Pagar
SBS	E026775/2012	Fonte 0001	99.805,08	32.767,18	3.898,82	67.037,90
SBS	E026774/2012	Fonte 3602	299.415,22	98.301,51	3.898,82	201.113,71
Pelotense	E026779/2012	Fonte 0001	99.805,08	32.767,18	-	67.037,90
Pelotense	E026777/2012	Fonte 3602	299.415,22	98.301,52	-	201.113,70
			798.440,60	262.137,39	7.797,64	536.303,21

Total	Fonte 0001	199.610,16
Total	Fonte 3602	598.830,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO

Ofício SAL/GPM nº 009/2013.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta (em anexo, cópia da resposta do Secretário Executivo da UGP) ao ofício legislativo nº. 0585 (Prot. nº 1629/13) referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador Ivan Duarte, o qual solicita informações sobre a ETA São Gonçalo.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 21 de março de 2013.

Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pelotas- RS



Pelotas, 21 de março de 2013.

Ao Senhor Nadison Hax,
Superintendente de Ação Legislativa,
Gabinete do Prefeito.

Assunto: Processo n.º 000098/2013 (Pedido de Informação – Suspensão Licitação - ETA São Gonçalo)

Senhor Superintendente:

Tendo recebido, nesta data, o Processo n.º 000098/2013, o qual através do Of. Leg. N.º 0585/13 (Prot. N.º 1629/13) encaminha Pedido de Informações solicitadas pelo Vereador (PT) Ivan Duarte, seguem abaixo as respostas aos questionamentos apresentados, elencados item a item.

1. A suspensão da licitação – Concorrência 01/2013 – teve como motivação a necessidade de adequações no projeto, devido a algumas inconsistências identificadas pelos responsáveis técnicos da empresa que elaborou o projeto, isso posterior à publicação do edital.
2. O orçamento completo e discriminado continua disponível no sítio da Prefeitura Municipal – www.pelotas.com.br; link: licitações; Concorrência – 2013; Anexo IV.
3. Assim que feitas as correções e, recebendo autorização da Caixa Econômica Federal, daremos continuidade à licitação, respeitando o prazo mínimo para publicação de 30 dias, conforme dispõe a Lei 8.666/93, arts. 21, §2º, Inc. II, alínea “a” e §4º).

Atenciosamente,


Jair Weidel,
Secretário Executivo da UGP.